



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

INTRODUÇÃO - PODER JOVEM

Os festivais de música popular – que foram, nos anos 1960 e 1970, o ponto culminante da cultura de massa no Brasil – praticamente desapareceram no último quarto do século passado. Aqueles festivais revelaram todos os talentos que ainda hoje são destaques da MPB, tais como Chico Buarque, Edu Lobo, Elis Regina, Milton Nascimento, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Ivan Lins, Gonzaguinha, Aldir Blanc e Belchior, apenas para citar alguns.

JUSTIFICATIVA

O **FEMB** tem como proposta uma dupla importância estratégica: primeiro, a de possibilitar espaço e visibilidade para novos compositores, oxigenando a MPB. E, segundo, investir em novos cantores e músicos do estado do Rio de Janeiro, revelados dentre milhares de estudantes do ensino médio e superior, que estarão participando direta ou indiretamente do evento.

O Festival cumpre desse modo, uma função fundamental da **Secretaria de Cultura e Turismo de Duque de Caxias**: produzir e difundir uma das mais importantes manifestações culturais de nosso país, apostando assim no futuro de uma geração

O evento será dedicado ao poeta Vinícius de Moraes, em homenagem ao seu centenário. Durante a realização do evento o consagrado compositor Carlos Lyra, um dos mais constantes parceiros do querido poetinha, fará uma apresentação especial cantando o hino que compuseram para a União Nacional dos Estudantes.

OBJETO

Fruição e produção musical no que tange em especial a comunidade estudantil e população em geral.

OBJETIVOS

- Dar oportunidade a novos talentos fluminenses da Música Popular Brasileira;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

- Promover integração entre jovens estudantes do Estado do Rio de Janeiro;
- Realizar oficinas e palestras sobre a importância cultural da MPB;
- Oferecer bolsas de estudo aos finalistas;
- Integrar estudantes estagiários em todas etapas de produção do Festival;
- Incentivar alunos do Ensino Médio a ingressar na universidade, através das atividades que serão desenvolvidas no projeto;
- Gravar de 3.000 CDs com as 12 canções finalistas para distribuição gratuita ao público.

ORGANIZAÇÃO

Personalidades de diversos segmentos serão convidadas para a formação dos respectivos júris. Também será considerado, nas finais, o voto popular interativo.

O Regulamento Geral, Organograma, Cronograma de Realização por etapas e a infraestrutura básica já estão definidos. Como atração especial também serão realizadas apresentações de artistas convidados de grande sucesso de crítica e de público e que expressam o alto nível de qualidade da música brasileira.

DIVULGAÇÃO/MIDIA

FESTIVAL ESTUDANTIL DA MÚSICA BRASILEIRA A marca do patrocinador será veiculada em todo material de divulgação do projeto, além de releases, informativos à imprensa e comunicados/divulgação em mídias sociais e internet.

- Assessoria de Imprensa exclusiva do projeto – 06 meses;
- Criação do web site oficial do projeto;
- Outdoors de divulgação;
- Busdoor de divulgação;
- Mobiliário Urbano – Clear Channel;
- Banner de Divulgação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

- Cartazes de Divulgação;
- Folders de Divulgação;
- Uniformes equipe de produção;
- Layout dos 3.000 CD´s.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| MÊS | DATA | ETAPA | LOCAL |
|-----------|------------------|---------------------------------------|---|
| Dezembro | 20 (sexta-feira) | Lançamento | Teatro Raul Cortez |
| Janeiro | Integral | Divulgação do projeto | Estado do Rio de Janeiro |
| Fevereiro | Integral | Inscrição e Seleção das músicas | Duque de Caxias Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| Março | Integral | Produção Musical | Teatro Raul Cortez |
| Abril | Integral | Realização dos espetáculos e Festival | Teatro Raul Cortez |

REGULAMENTO GERAL

No sentido de incentivar a produção de músicas originais no campo popular, lançar novos valores no mercado musical brasileiro e estimular a integração cultural e artística da classe estudantil, a Prefeitura de Duque de Caxias representada pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vai realizar o FESTIVAL ESTUDANTIL DA MÚSICA BRASILEIRA.

REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS

- Teatro Raul Cortez para a realização dos 2 (dois) espetáculos semifinais.
- 15 (quinze) músicas em cada semifinal, classificando 12 (doze) para a final;
- Roteiro, Coordenação, Produção e Direção Artística;
- Equipe de produção e realização;
- Som, iluminação, cenografia;
- Equipamento de palco, engenharia técnica;
- Shows especiais;
- Corpo de Jurados, recepcionistas, apresentadores;
- Manual de Operações;
- Produção e gravação de CD com as músicas classificadas para as finais;
- Realização de apresentações musicais de grandes nomes da música brasileira **FESTIVAL ESTUDANTIL DA MÚSICA BRASILEIRA.**

PÚBLICO ALVO

Comunidade Estudantil dos 92 Municípios do Rio de Janeiro

SEMIFINAIS E FINAIS

Do total de músicas inscritas serão selecionadas as semifinalistas (num total de 30), as quais se apresentarão em 03 (três) espetáculos, (duas semifinais e uma final), quando serão conhecidas as músicas vencedoras. Estas apresentações serão realizadas a critério da direção do evento. Contará com a participação de personalidades, convidadas para a formação dos respectivos júris. Também será considerado o voto popular interativo.

Como prêmios, serão oferecidas bolsas de estudo e troféus para os primeiros lugares, finalistas e melhor intérprete.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

Haverá prêmios em dinheiro e troféus para os três primeiros lugares, incluindo a produção de CD's e DVD's com as músicas finalistas.

REALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias

Os grandes espetáculos semifinais e final do **Festival Estudantil da Música Brasileira** serão realizados no **Teatro Raul Cortez**, aberto ao público na **Praça do Pacificador do Centro Cultural Oscar Niemeyer de Duque de Caxias**.

O espetáculo para a apresentação das músicas finalistas também poderá ser transmitido pela TV e emissoras de rádio. Durante todas as etapas de realização será desenvolvida intensa cobertura, extensiva à mídia impressa e eletrônica. **Teatro Raul Cortez**

Praça do Pacificador Celebração da MPB Como atração especial de cada um dos três espetáculos – duas semifinais e uma final – serão realizados shows com apresentações de artistas convidados da MPB, de grande sucesso de crítica e de público, e que expressam o alto nível de qualidade da música e da cultura brasileira.

1. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1.** O FEMB poderá contar com a participação de todos os compositores e/ou letristas brasileiros ou naturalizados, independentemente de sua participação em festivais anteriores, desde que ao menos um de seus autores esteja matriculado em uma Instituição de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.2.** O FEMB está aberto a todos os gêneros musicais. Cada compositor e/ou letrista poderá inscrever no máximo 2 (duas) músicas e as mesmas deverão ser enviadas nas datas e locais que serão divulgados oportunamente. No ato da inscrição, cada compositor e/ou letrista deverá preencher uma ficha indicando nome completo, pseudônimo (se houver), Instituição de Ensino, endereço, CIC, intérpretes preferidos e dados biográficos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

- 1.3.** As músicas inscritas deverão estar gravadas em CD, com qualidade técnica. A letra deverá ser enviada em 10 (dez) vias datilografadas. Em ambos os casos far-se-á apenas a menção do título, sem qualquer identificação dos nomes de seus autores. O material enviado junto aos pedidos de inscrição não será devolvido e será destruído após sua utilização no festival.
- 1.4.** As composições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical como nos versos. Entende-se como música inédita aquela que não haja sido gravada, editada ou divulgada publicamente na mídia eletrônica. E como original, a que não contiver plágios, adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e compositores.
- 1.5.** As músicas inscritas serão submetidas à apreciação de uma comissão especialmente constituída que vai selecionar 30 (trinta) semifinalistas dentre todas as músicas inscritas.
- 1.6.** Os candidatos assumem toda a responsabilidade no que se refere à música inscrita, isentando a Direção do FEMB de quaisquer reivindicações de terceiros ou de Editoras Musicais. As mesmas não poderão ser retiradas do Festival e o ato de inscrição implica em plena aceitação das normas deste Regulamento.

2. DA PRODUÇÃO MUSICAL

- 2.1.** Caberá à Direção e Produção Musical do FEMB definir os intérpretes para todas as músicas semifinalistas. Os compositores e/ou letristas, no entanto, poderão indicar como sugestão, os intérpretes de sua preferência, adotando-se o critério de que cada intérprete não poderá defender mais que uma música.
- 2.2.** Os arranjos serão feitos para uma formação instrumental, sempre em comum acordo entre os compositores das músicas semifinalistas e a Direção Musical do Festival, a quem caberá a decisão final.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

- 2.3.** Nos casos de apresentação de músicas por conjunto de instrumentos com amplificação eletrônica, este será colocado à disposição pela Produção Musical, de acordo com os padrões e normas técnicas por ela estabelecidas.
- 2.4.** Caso seja do interesse do Festival, as músicas semifinalistas, na sua totalidade ou em parte, poderão ser editadas em clipes ou gravadas em CDs, promovendo-se ampla divulgação das mesmas antes da realização das eliminatórias finais.
- 2.5.** Os casos e necessidades não previstos neste Regulamento Geral serão objetos de análise e decisão da Direção do FEMB.

3. DOS ESPETÁCULOS

- 3.1.** Os compositores e/ou autores e intérpretes cedem, automaticamente, o direito de transmissão pela televisão e rádio dos espetáculos previstos para todas as regiões, que serão realizados em locais indicados pela Direção do FEMB.
- 3.2.** A fase nacional do Festival contará com 30 (trinta) músicas semifinalistas e será desenvolvido em 2 (duas) eliminatórias e 1 (uma) final.
- 3.3.** Em cada eliminatória serão apresentadas 15 (quinze) músicas, classificando-se 6 (seis), num total de 12 (doze) finalistas. As duas eliminatórias semifinais e a final poderão ser realizadas em locais definidos pela Direção do evento.
- 3.4.** Os compositores e intérpretes deverão cumprir rigorosamente os horários de ensaios e espetáculos. O tempo de ensaio deverá ser dividido proporcionalmente entre os participantes de cada eliminatória e, posteriormente, da finalíssima nacional.
- 3.5.** A ordem de apresentação das músicas será estabelecida a critério exclusivo da Direção do FEMB.

4. DO JÚRI

- 4.1.** O júri para os espetáculos será escolhido pela Direção do FEMB, podendo ser mantido ou alterado durante sua realização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira

4.2. Ficará a critério da Direção o número de pessoas que integrarão o corpo de jurados, sendo que uma delas o presidirá sem direito a voto, salvo o disposto no item **4.3.**

4.3. Ao presidente do júri caberá a responsabilidade de acompanhar a apuração, fornecer resultado à direção do Festival e proferir o voto de Minerva, em caso de empate.

4.4. Nesta fase haverá a participação popular através do voto interativo, cujo sistema será amplamente divulgado. As músicas eleitas como vencedoras pelo público receberão o troféu Júri Popular.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Na finalíssima Nacional serão classificadas como músicas vencedoras: Primeiro, Segundo e Terceiro Lugar, Melhor Letra, Melhor Intérprete e Troféu especial do júri popular.

5.2. Os vencedores receberão prêmios que serão divulgados com antecedência, além de troféus e diplomas criados especialmente para o evento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No caso de não comparecimento do intérprete inscrito aos ensaios e/ou espetáculos, caberá exclusivamente à Direção do FEMB determinar a desclassificação da música concorrente ou providenciar a substituição do intérprete.

6.2. As decisões do júri e da direção do FEMB serão irrecorríveis com a possibilidade de este poder excluir, a qualquer momento, o participante que perturbar a ordem, não observar as normas deste Regulamento e interferir no processo técnico e/ou artístico de eventual transmissão pela televisão.

6.3. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento Geral, e as dúvidas sobre sua interpretação, serão decididos pela Direção do FEMB.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Festival Estudantil da Música Brasileira